

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 77, §1º, inciso II, do Decreto nº 3000, de 26/03/99;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 008/2005):

"Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERA CORDEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de sua companheira Sra. CLAUDIA CRISTINA CASTELO BRANCO TORREÃO, como sua dependente para fins de imposto de renda".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/fevereiro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno